



Seção I: Visão Geral

Friends of Mozambique (FoM) foi criado em 2016 com a missão principal de:

- a) Construir uma rede internacional de Moçambicanos, Voluntários do Corpo de Paz (PCVs), Pessoal do Corpo de Paz, família e amigos dedicado ao serviço e entendimento internacional.
- b) Promover fins de caridade e educacionais para realizar a terceira meta do Corpo de Paz, originalmente mandado pelo Congresso dos Estados Unidos: Promover um melhor entendimento de outras pessoas por parte do povo Americano.
- c) Apoiar projectos de caridade e educacionais do Corpo de Paz dos Estados Unidos, organizações de caridade, entidades e indivíduos trabalhando e vivendo em Moçambique.

Como parte da missão acima, FoM quer aceitar candidaturas para pequenos fundos um ou dois vezes cada ano de organizações, grupos e/ou indivíduos em Moçambique com o foco em desenvolvimento comunitário, positiva e impactante. Os projectos serão financiados dependendo da disponibilidade de fundos e as forças da candidatura.

2022 Datas de Aceitação de Candidaturas para Financiamento

	Data de Aceitação:	Decisão por:
Ciclo de 2022	31 de agosto de 2022	31 de outubro de 2022

As decisões sobre financiamento são tomadas por um grupo de membros de FoM que compõem o Comité de Fundos. FoM nem sempre será capaz de conceder o valor total solicitado na candidatura e o Comité de Fundos só irá seleccionar projectos para receber fundos de acordo com os critérios descritos na Secção 4.

Os candidatos interessados em beneficiar-se dos fundos devem submeter uma candidatura bem escrito seguindo as orientações descritas neste documento, e devem considerar os seguintes critérios que o FoM procura. O projecto deve:

- Ajudar a comunidade
- Ajudar pessoas a desenvolver habilidades
- Ter componentes em áreas variadas (como educação, saúde, agricultura, meio-ambiente, etc.)

- Apoiar uma actividade autónoma (não ligado a outro projecto) com uma data de início e fim definitivo, metas, e objectivos explicados
- Ter um plano (com monitoria, avaliação e relatórios) para saber que o projecto atingiu as metas e objectivos
- Ser sustentável - continuar ajudando pessoas depois a data de fim, para o mais tempo possível
- Seja apresentado por membros do projecto que esperam viver na comunidade beneficiário durante todas as actividades do projecto.

Secção II: Quantidades dos Fundos

Os pequenos fundos usualmente variam de 10.000 MZN à 150.000 MZN (Aproximadamente \$160 à \$2.400; contudo, os concorrentes devem orçar em menos 60.000MZN (aproximadamente \$1.000). O Comité de Fundos da FoM pode decidir em conceder qualquer valor que eles acharem melhor.

Secção III: Restrições

Somente para Voluntários do Corpo da Paz: os PCVs são encorajados ajudar suas organizações e contrapartes com os Pedidos de Financiamento. Qualquer fundo premiado seria enviado a essa Organização ou Contraparte. A única maneira que FoM é permitido enviar o financiamento directamente para o PCV é através dum [PCPP activo no “website” do Corpo da Paz](#). PCVs que querem solicitar financiamento por conta própria devem ser aprovados através do Peace Corps Partnership Program.

- FoM não pode conceder projectos para promover candidatos, partidos ou causas políticas nem promover crenças religiosas.
- FoM não pode oferecer bolsas ou empréstimos aos indivíduos.
- FoM não pode apoiar directamente as entidades governamentais. Contudo, FoM pode conceder fundos às organizações que já recebem fundos do governo. Portanto, escolas e outras organizações baseadas no governo podem receber fundos.
- FoM não pode conceder fundos para custos administrativos. Isso significa que, todos os fundos doados precisam ser aplicados directamente ao projecto ou actividade, e não podem ser usados para salários ou outras despesas operacionais (incluindo renda/utilidades).

- Os fundos de FoM não podem ser usados para comprar álcool ou tabaco, ou promover qualquer actividade ilegal dentro da lei Moçambicana.
- Os fundos de FoM não podem ser usados para projectos de construção, incluindo a compra das matérias, terra, e mão de obra.

Secção IV: Candidatos Repetidos

Os grupos ou pessoas que já aplicaram para fundos de FoM em um ciclo passado são encorajados aplicar para fundos em um futuro ciclo.

Candidatos que já aplicaram e receberam fundos de FoM anteriormente deve garantir a demonstrar no próximo aplicação como e que os esforços no nome do projecto passado tinham êxito.

Secção V: o Processo de Concorrer e Selecção

1. O candidato desenvolver uma proposta com base nas necessidades identificadas na comunidade.
2. O candidato submete um Pedido de Financiamento por email a: FOMSubsidios@gmail.com
3. O Comitê dos Fundos de FoM confirma a recepção e começa a avaliar a proposta. FoM pretende dar uma resposta aos candidatos dentro de 60 dias depois do último dia de submissão das propostas. Devido às limitações nos fundos e tempo, o Comitê de Fundos de FoM não poderá processar os pedidos com muita rapidez.
4. Apos a avaliação das propostas, FoM irá informar os candidatos da decisão tomado por meio do contacto preferido do requerente.
5. Os candidatos aprovados para os fundos receberão o dinheiro pela [WorldRemit](#) (pode-se levantar o dinheiro num banco ou recebido por uma conta de MPESA) ou por um outro meio de transferência alternativa escolhida pelo candidato.
6. Os candidatos que não forem seleccionados para receber fundos são encorajados a pedir o retorno sobre a sua candidatura e submeter no seguinte ciclo, depois de melhorar a proposta nas maneiras sugeridas.

Secção VI: Critérios de Selecção

Todos os Pedidos de Financiamento serão avaliadas com base nos seguintes critérios:

Preenchimento completo do formulário	<ul style="list-style-type: none"> • Todas as secções da proposta devem ser preenchidas e submetidas com base nas instruções constantes no edital e formulário • O projecto deve estar dentro do teto orçamental/dos limites disponíveis • O candidato deves concordar e respeitar as regras descritas acima acerca da utilização dos fundos
Equipe de Implementação	<ul style="list-style-type: none"> • informar caso haja algum voluntário do Corpo da Paz (activos ou antigos) ou outros estrangeiros envolvidos no projecto e informar o possível tempo de duração do seu voluntariado na comunidade em causa. • Descrever a função de cada Moçambicanos envolvidos na execução directa, havendo alguma organização parceira envolvida no projecto, favor de dizer qual é o seu papel no projecto.
Concepção do Projecto	<ul style="list-style-type: none"> • Descrição das necessidades da comunidade e como serão satisfeitas pelo projecto • Metas/objectivos mensuráveis • Ter um plano para saber se o projecto atingiu as metas/objectivos (monitoria, avaliação e relatórios) • Clarificar sobre quem tem responsabilidade para o projecto
Apoio da Comunidade	<ul style="list-style-type: none"> • O projecto deve ser realmente uma iniciativa da comunidade • O projecto deve gerar benefícios à comunidade em causa • O projecto deve ser do interesse e contribuição da comunidade
Sustentabilidade	<ul style="list-style-type: none"> • O projecto deve trazer solução ao(s) problema(s) identificados na comunidade • O projecto deve ser sustentável de forma rotineira, isto é continuar a ajudar as pessoas depois da data do termino do projecto.
Requisitos Financeiros	<ul style="list-style-type: none"> • O orçamento completo deve estar de acordo com o planificado no projecto • Os custos devem espelhar a realidade e suficientes para as necessidades do projecto • Descrever se o projecto vai usar fundos adicionais de outras fontes • Incluir informação bancária para facilitar a transferência de fundos.

Secção VII: Monitoria e Relatórios

Os candidatos que recebem financiamento do FoM são obrigados a trabalhar com um representante da nossa organização (chamado Contraparte) para monitorar o progresso do seu projecto e relatar os destaques e boas praticas. Esta transparência permite com que o FoM garanta que os fundos estão sendo usados conforme o planejado e ainda, estas informações são fornecidas aos doadores que fazem com que o FoM tenha recursos para financiar mais projectos a cada ano.

FoM exige que os candidatos forneçam os seguintes documentos no decurso do projecto:

1. Relatório financeiro deve:

a) Detalhar as despesas do projecto. Os candidatos devem guardar as cópias originais dos recibos por um período mínimo dois anos depois da conclusão do projecto e devem estar preparados para apresentar os recibos originais quando for solicitado por FoM numa auditoria. Fotos de todos os recibos com valores acima de 500 meticais devem estar presentes no relatório das despesas.

2. Relatório narrativo

- a) descrever como os fundos foram utilizados, os benefícios a comunidade, e os desafios e sucessos do projecto.
- b) No mínimo, um testemunho de alguém que beneficiou do projecto e 5 fotografias relacionadas com o projecto, ou outras formas alternativas de apresentar os sucessos do projecto podem ser utilizadas se tiverem aprovação do Comité de Fundos (encoraja-se a criatividade!).
- c) aceitar um cronograma de comunicação e submissão de documentos/fotos. O cronograma será elaborado e aprovado por ambas partes depois dum projecto ser aprovado pelo comité para receber fundos. O cronograma incluirá três fases de comunicação com FoM durante o projecto.
- d) garantir que os fundos sejam utilizados com integridade e para os fins desejados, FoM reserva-se o direito arranjar uma visita dum auditor externo para avaliar o projecto e os arquivos financeiros. Os recipientes dos fundos estarão sujeitos a acções disciplinares se houver evidências que os fundos foram utilizados numa forma imprópria.

3. Relatório do final deve:

Incorporar os dois relatórios acima e dar mais detalhes do projecto que possam advir depois da submissão dos mesmos.